

Projeto de Lei N.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL NASCE UMA ESPERANÇA, com sede e foro no Município de Madre de Deus - BA., Estado da Bahia.

***A Assembleia Legislativa
Decreta***

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Social Nasce Uma Esperança, com sede e foro no município de Madre de Deus, Estado da Bahia.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024.


Deputado Laerte do Vando

Justificativa

A ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL NASCE UMA ESPERANÇA, com sede social e foro no Município de Madre de Deus – Estado da Bahia, foi fundada em 12 de novembro de 2021. O trabalho tem por finalidade promover ações voltados à garantia da qualidade de vida das pessoas, combatendo a fome, pobreza, além de promover cursos de formação técnica e profissionalizante para adultos, crianças, jovens, independente de classe social.

Bem assim, nesse contexto, fomentar projetos sociais voltados à atividade física, cultural, educacional, saúde e meio ambiente, por meio próprio ou através de parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Isto posto, dentre outros pontos, poderá ainda promover Assistência Social, Psicologia e Medicina de família.

Reconhecendo o importante trabalho desenvolvido nesse período de sua existência, é justo que seja contemplada com a aprovação deste Projeto de Lei, para que suas atividades possam continuar se desenvolvendo e recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas.

Dessa forma, em função dos objetivos e pontos supramencionados, que implementam melhorias sociais para as comunidades abraçadas pelas ações, e na busca por sua amplitude para beneficiar ainda mais cidadãos e cidadãs, em destaque os mais carentes, proporcionando maior qualidade de vida para estes, e, após serem atendidas as exigências legais, consideramos oportuno o caráter de utilidade pública de que trata esta proposição, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação dessa medida.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024


Deputado Laerte do Vando